



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº. 178/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que na Avenida Paraná é proibido estacionar do lado direito da rua, no sentido centro/conjuntos, e que depois da ponte sobre o ribeirão Jataizinho não sinalização, no conjunto habitacional Octaviano H Duarte;

INDICO À MESA seja enviado ofício ao Executivo Municipal, determine ao setor competente promova a instalação de placas de sinalização no local antes mencionado, com o intuito de garantir o pleno conhecimento de todos quanto a proibição de estacionar naquele local, garantindo segurança para todos.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de dois mil e treze.

-ANILTON MURARI-
Vereador